

Chave de Acesso da NFS-e

311860122476981160001000000000000924038056698198

Número da NFS-e

9

Competência da NFS-e

29/02/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

11/03/2024 16:49:39

Número da DPS

9

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

11/03/2024 16:49:39



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

47.698.116/0001-00

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CRISTIANE PEREIRA CAMPOS RODRIGUES 06685289660

E-mail

-

Endereço

ADALMO PASSOS LOPES, 604

Município

Contagem - MG

CEP

32371-248

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail

-

Endereço

GONCALVES DIAS, 320

Município

Contagem - MG

CEP

32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços de oficinheiro relacionado ao Projeto Mais Cidadania, previsto no Termo de Colaboração 001/2022. Referente ao mês de fevereiro de 2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.080,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.080,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.080,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebemos

Contagem, 25 de 03 de 2023

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL

FORNECIDO 14 103 124

 1615558452

V. Amador 1616503530

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

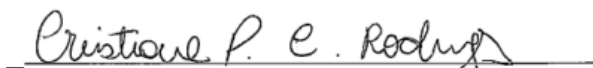
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CRISTIANE PEREIRA CAMPOS RODRIGUES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.698.116/0001-00**, com sede **RUA DALMO PASSOS LOPES, 604, BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES CEP 32.371.248**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **CRISTIANE PEREIRA CAMPOS RODRIGUES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **066.852.896-60**, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 32 (Trinta e dois) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de Dezembro de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



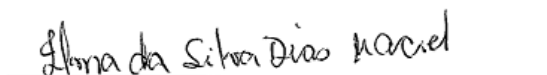
CRISTIANE PEREIRA CAMPOS RODRIGUES
CNPJ: 47.698.116/0001-00

TESTEMUNHAS:



Nome: Fernando Cesar Lencinier Junior

CPF: 018.883.776-06



Nome: Glorinda Silva Dias Maciel

CPF: 086.174.536-13

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CRISTIANE PEREIRA CAMPOS RODRIGUES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.698.116/0001-00**, com sede **RUA DALMO PASSOS LOPES, 604, BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES CEP 32.371.248**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **CRISTIANE PEREIRA CAMPOS RODRIGUES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **066.852.896-60**, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 01 de setembro de 2022, Contrato de Prestação de Serviço.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, apresenta-se alteração na data de vigência do mesmo, passando a valer a partir da data de assinatura deste, até 12/08/2024.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem, 01 de setembro de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA

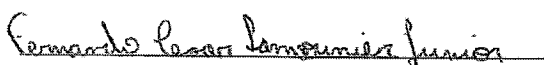
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



CRISTIANE PEREIRA CAMPOS RODRIGUES

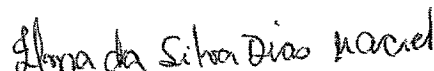
CNPJ: **47.698.116/0001-00**

TESTEMUNHAS:



Nome: Fernando Cesar Lemos Junior

CPF: 018.883.326-06



Nome: Flora da Silva Dias Maciel

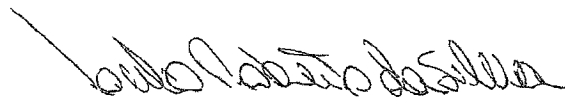
CPF: 086.174.536-13

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CRISTIANE PEREIRA CAMPOS**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.698.116/0001-00**, com sede **RUA DALMO PASSOS LOPES, 604, BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES**, CEP 32.371-248, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **CRISTIANE PEREIRA CAMPOS**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 066.852.896-60, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

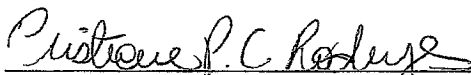
1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de junho de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



CRISTIANE PEREIRA CAMPOS

CNPJ: 47.698.116/0001-00

TESTEMUNHAS:

Nome: Viviane Silva Piniz

CPF: 104.890.946-04

Nome: Anna Maciel

CPF: 086.174.536-13

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. **Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CRISTIANE PEREIRA CAMPOS RODRIGUES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 47.698.116/0001-00, com sede na **RUA ADALMO PASSOS LOPES, nº 604**, Bairro **JARDIM BANDEIRANTES**, CEP **32.371-248**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **CRISTIANE PEREIRA CAMPOS RODRIGUES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **066.852.896-60**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:
2. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
3. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1.235,24 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada período de 01 (um) mês.
 - a. O Valor ajustado se dá em razão das horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a **CONTRATADA** apresentar mensalmente à **CONTRATANTE** cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
4. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela **CONTRATADA**, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
5. A **CONTRATADA** compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da **CONTRATANTE**, sob pena de encerramento do contrato.
6. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

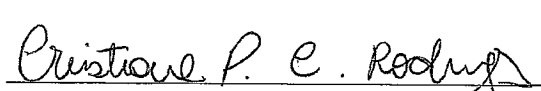
7. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
8. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
9. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
10. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de setembro de 2022.



PAULO ROBERTO DA SILVA

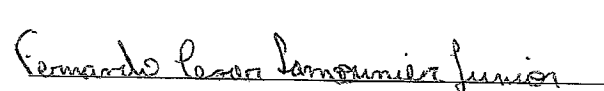
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



CRISTIANE PEREIRA CAMPOS RODRIGUES

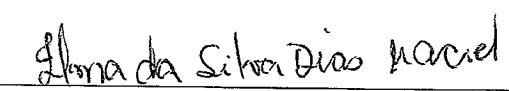
CNPJ: 47.698.116/0001-00

TESTEMUNHAS:



Nome: Fernando Cesar Lammiman Junior

CPF: 018.889.776-06



Nome: Glória da Silva Dias Maciel

CPF: 086.179.536-13

Currículo

Nome: Cristiane Pereira Campos Rodrigues

Estado Civil: Casada

Idade: 38 anos

Nacionalidade: Brasileira

Telefones: (31)985668826 / 25643561 Recado

Endereço: Adalmo Passos Lopes N: 604 **Bairro:** Água Branca Contagem

E-mail: Crispcrodrigues@gmail.com

Dados Escolares / Cursos

Ensino Superior:

Pedagogia Licenciatura.

Pós graduação:

Supervisão e Orientação.

Educação Especial com ênfase em tecnologia assistiva e comunicação alternativa.

Cursando Neuropsicopedagogia institucional e clinica

Experiências de Trabalho

Especialista de Educação Básica:

Supervisão e orientação, Escola Estadual Deputado Claudio Pinheiro, Contagem, atualmente.

Professora de Educação infantil:

Professora de Educação Infantil, Escola Videira, Belo Horizonte. Fevereiro de 2021 a Abril de 2022.

Oficineira:

Projeto Integração, Contagem. Agosto de 2018 a Julho de 2019.

Mais Alfabetização nas Escolas Dora de Matos e Joaquim Teixeira Camargo. Agosto de 2017 á Dezembro 2018.

Estágio:

Escola municipal Joaquim Teixeira Camargo - Contagem, MG. Outubro de 2014 à julho de 2015.

Escola municipal Dora de Mattos - Contagem, MG. Janeiro de 2016 a junho de 2017.

Na promoção de aprendizagens que favoreçam a inclusão dos alunos no mundo da cultura, ciência, arte e trabalho, colaborando na implementação de projetos pedagógicos.

Salas multisseriadas.

Participação da Reunião Pedagógica para avaliação das práticas educativas e discussão da organização e utilização dos espaços, equipamentos, materiais e recursos disponíveis.

Desde já agradeço a atenção pela análise do meu Currículo.

PESQUISA DE MERCADO

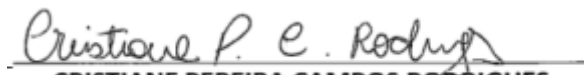
Contagem, 01 de novembro de 2023

Cristiane Pereira Campos Rodrigues
Telefone: 31 995632115
E-mail: cristiane_rodrigues2021@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 2.080,00

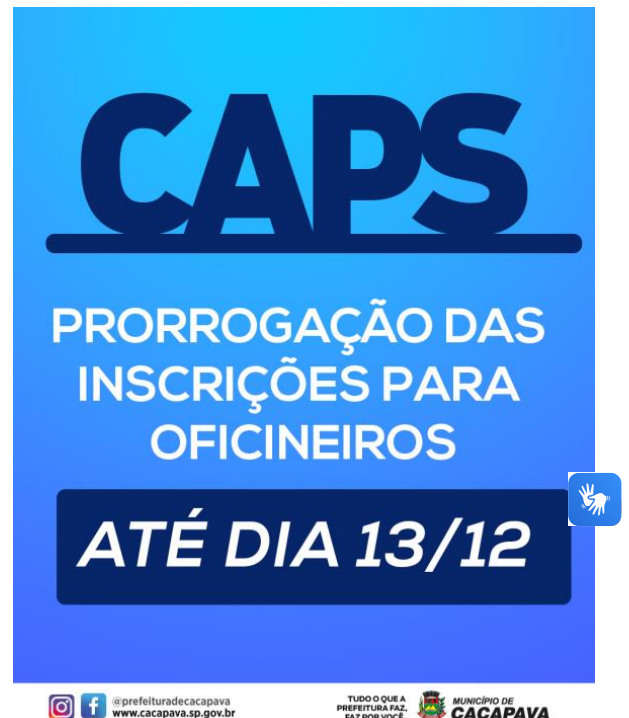

CRISTIANE PEREIRA CAMPOS RODRIGUES
CNPJ: 47.698.116/0001-00

Rua Adalmo Passos Lopes, 604 – Contagem MG 32140-610



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficineiros e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20



08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_


(<https://ecrie.com.br/>)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor	
Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II	CNPJ: 16.684.664/0001-57
Dados Projeto Social	
Nome do Projeto: Núcleo Água Branca	Nº do Termo de () Fomento ou (X) Colaboração: 001/2022
Atividade: Oficina de arte	Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Cristiane Pereira Campos
Horário das atividades: 08:00 as 11:00	Coordenador da atividade: Larissa Lopes
Mês: Fevereiro	Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Dia da Semana		Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	
Nº	Nome dos presentes																														
1	Alice Eduarda	F				P	P	P		P						P				F		F	P				F				6
2	Ana	F				P	P	P		P						P				F		F	P				F				6
3	Asafe	F				P	P	F		F						P				F		F	F				F				3
4	Augusto	F				P	P	F		P						P				F		F	P				F				5
5	Bento	F				P	P	F		P						P				F		F	F				F				4
6	Clara Campos	F				P	P	P		P						P				F		F	F				F				5
7	Davi	F				P	P	P		P						P				F		F	P				F				6
8	Eduardo	P					F	F		F						F				P		P	F				P				5
9	Esther	P				F	F	F		F						F				P		P	F				P				5
10	Fernanda	F				P	F	F		F						F				F		F	F				F				1
11	Heitor Martins	F				P	F	P		P						P				F		F	P				P				6
12	Heitor Teixeira	F				F	P	F		F						F				P		P	F				F				4
13	Júlia	F				P	P	F		F						P				F		F	F				F				3
14	Maria	F				P	P	P		P						P				F		F	F				F				5
15	Miguel					F	F	F		F						F				P		P	F				P				5
16	Pedro Moura	P				F	F	F		F						F				P		P	F				P				5
17	Samuel	P				F	F	F		F						F				F		P	F				F				3
18	Samuel Luiz	F				P	P	P		P						F				P		F	P				P				7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REGIONAL/ NÚCLEO: Regional Eldorado - Núcleo Água Branca	
NOME DO OFICINEIRO: Cristiane Pereira Campos Rodrigues	
ATIVIDADES REALIZADAS: Oficina de artes	

DATA PERÍODO	01/02/2024 a 29/02/2024
RELATÓRIO: Recreação com adolescentes e crianças. Às atividades desenvolvidas tem o objetivo trabalhar o desenvolvimento social e aprendizado. Como: Interação Social, brincadeiras lúdicas, disciplina, atividade cultural e reforço escolar. Às atividades ofertadas são trabalhadas como; atividades de reforço escolar; brincadeiras antigas; atividades interativas com jogos.	
DATA DE ENTREGA: <u>29 / 02 / 2024</u>	Assinatura do responsável pelas atividades: <u>Cristiane P. C.</u> (NOME LEGÍVEL DO OFICINEIRO)

CRISTIANE PEREIRA CAMPOS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 RS
018 104 2940 1 03000624-7 8 AAA 303145 4 # 080 00 #

Pague por este

cheque a quantia de dois mil e oitenta reais

e centavos acima

a CRISTIANE PEREIRA CAMPOS RODRIGUES

ou à sua ordem

CAIXA

Contagem, 14 de março de 2024
[Assinatura]

JOAQUIM DE OLIVEIRA, MG
AV JOAO C. DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM - MG
CONFECCAO - 08/23

AMONP II

CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2008

